

“VI - as ações rescisórias, as revisões criminais e os agravos de instrumento criminais, independentemente de serem originados de processos eletrônicos ou físicos, desde que oriundos da Comarca de Belo Horizonte;”, **leia-se**:

“IV - os mandados de segurança cíveis, independentemente de serem originados de processos eletrônicos ou físicos, desde que oriundos das Comarcas onde implantado o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe;”

“VI - as ações rescisórias, as revisões criminais, os agravos de instrumento criminais e os mandados de segurança criminais, independentemente de serem originados de processos eletrônicos ou físicos, desde que oriundos da Comarca de Belo Horizonte;”.

ATO DO PRESIDENTE REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, à Juíza de Direito Carolina Eugênio Rubim de Toledo, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19.06.16, nos termos do art. 128, inciso V, da Lei Complementar nº 59/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2014, observado o disposto no art. 26, §4º, e art. 31, da Lei Complementar nº 64/2002.

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR.ª EVELINE MENDONÇA FELIX GONÇALVES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabela – ao final desta publicação - suspendendo férias dos magistrados.

Deferindo o gozo de 90 (noventa) dias de férias-prêmio, a partir de 19.09.16, ao Juiz de Direito Pedro Cândido Fiúza Neto.

2ª INSTÂNCIA

PORTARIA Nº. 0972/DEARHU/2016

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº.3025/PR/2014, publicada em 18.07.2014, alterada pela Portaria nº.3077/PR/2014 publicada em 22.10.2014,

RESOLVE nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.09.2012, para o cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constantes do Anexo I da Lei 16.645, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, conforme especificado:

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário	Classificação
Sigla/Padrão: TJ-SG / PJ-28	
Nome	
Silvia Maria Fernandes La Rocca	400
Ana Carolina Rocha	401

Belo Horizonte, 21 de junho de 2016

Eveline Mendonça Felix Gonçalves, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência.

1ª INSTÂNCIA

PORTARIA Nº 991/DEARHU/2015

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.025/PR/2014, publicada em 18.07.2014, com a redação dada pela Portaria nº 3.077/PR/2014, publicada em 22.10.2014,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 49.431/MG, referente ao Mandado de Segurança nº 1.0000.14.092992-8/000,

RESOLVE NOMEAR a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.01.2011, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, constante dos Anexos I a IX, da Resolução 405-TJMG/2002, publicada em 30 de novembro de 2002, e suas alterações, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, para ter exercício junto ao Foro Judicial de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

Comarca: Santa Luzia

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28